



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Chromebooks para uso na rede municipal de ensino

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Trata-se da Aquisição de Chromebooks para uso na rede municipal de ensino.

2 - Definição do objeto

Os seguintes itens deverão ser adquiridos:

- 20 Unidades de Chromebook, novos, as demais especificações serão detalhadas no Termo de Referência.

3 - Motivação da contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) Chromebooks, acompanhados de licença perpétua de gerenciamento Chrome Education Upgrade (CEU), destinados à rede municipal de ensino.

O Município já dispõe de aproximadamente 50 (cinquenta) Chromebooks em utilização nas unidades escolares, os quais vêm sendo empregados em atividades pedagógicas, pesquisas, avaliações, desenvolvimento de projetos educacionais e utilização das ferramentas disponibilizadas pelo Google Workspace for Education.

Entretanto, o quantitativo atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender à crescente demanda das instituições de ensino, especialmente em razão da ampliação das atividades pedagógicas que utilizam recursos tecnológicos, da necessidade de oportunizar o acesso aos equipamentos a um número maior de estudantes e da implementação de metodologias de ensino que utilizam plataformas digitais como ferramenta de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

A aquisição das novas unidades permitirá ampliar a disponibilidade de equipamentos para uso compartilhado entre as escolas da rede municipal, reduzindo a limitação atualmente existente quanto ao acesso dos alunos às tecnologias educacionais, possibilitando o desenvolvimento de atividades em laboratório móvel, pesquisas orientadas, avaliações digitais, projetos interdisciplinares e demais ações pedagógicas que demandem recursos computacionais.

Optou-se pela aquisição de Chromebooks em razão de sua compatibilidade com o ambiente Google Workspace for Education já utilizado pelo Município, permitindo gerenciamento centralizado por meio da licença Chrome Education Upgrade (CEU), maior segurança dos equipamentos, controle das configurações, aplicação de políticas administrativas, atualização automática do sistema operacional e facilidade de administração pela equipe responsável pela tecnologia da informação.

A contratação observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que amplia a infraestrutura tecnológica existente sem necessidade de implantação de nova plataforma de gerenciamento, aproveitando os investimentos já realizados pelo Município e mantendo a padronização dos equipamentos utilizados na rede municipal de ensino.

Dessa forma, a aquisição de 20 (vinte) novos Chromebooks mostra-se necessária e adequada para atender às demandas atuais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, para a inclusão digital dos estudantes e para o fortalecimento das práticas pedagógicas mediadas por tecnologia.

4 - Estudo de mercado

Foi realizado pesquisa junto a plataforma Banco de Preços.

5 - Requisitos da contratação

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.



6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 45.179,20 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes Chromebooks, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 07 de Agosto de 2026.

CELSO JOSÉ DAL CERO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura